

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 3259/73

INDICAÇÃO CEE N° 344/73

INTERESSADO: Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.
ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Helda Ilka Lost Bausells
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto Estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 3259/73, em nome de HELDA ILKA LOST BAUSELLS, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de _____ na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Orlando Ayrton de Toledo
2. Prof. Dr. Pedro Antonio Acetoze
3. Prof. Dr. Myaki Issao
4. Prof. Dr. Bernardo Gonzales Vono
5. Prof. Dr. Luiz Reynaldo de Figueiredo Walter

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Ruy dos Santos Pinto
2. Prof. Dr. Aimar Pavarini

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 19/dezembro/1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente